

P O R T A R I A Nº80

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com o que resolveu o Eg: Tribunal,

RESOLVE:

Estender a jurisdição do Dr. Antônio Miguel Fleury Curado, Juiz Eleitoral da 18ª zona com sede em JATAÍ à 6ª zona sediada em CAIAPÔNIA, enquanto durar o afastamento daquele titular.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, 22 de março de 1958.


Desor. Alceu Galvão de Vellasco
PRESIDENTE DO T.R.E.

*Anotado
26.3.58
C. Roayola*

*Anotado
16.4.58
Spennue*